



**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 2ª REGIÃO
CREF2/RS**

Profissional registrado, compromisso com a sociedade.



**CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CONFEF
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 2ª REGIÃO – CREF2/RS**

**RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2021**

PORTO ALEGRE/RS, MARÇO 2021



**CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CONFEF
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 2ª REGIÃO – CREF2/RS**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2021

Relatório de Gestão do exercício de 2021, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art.70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 84/2020, DN TCU 187/2020 e das orientações do órgão de controle interno Plenário do Conselho Regional de Educação Física da 2ª Região, nos termos do Estatuto do CREF2/RS.

Diretoria do Conselho Regional de Educação Física da 2ª Região – CREF2/RS

SUMÁRIO

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL	5
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE	5
1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS	5
1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	6
1.4 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	6
1.4.1 PLENÁRIO	7
1.4.2 DIRETORIA	7
1.4.3 ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO	8
1.4.4 ÓRGÃOS EXECUTIVOS	9
2. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	9
3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO	10
3.1 ESTRATÉGIA	10
3.2 RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO	11
3.2.1 INSTITUCIONAL	11
3.2.2 FISCALIZAÇÃO.....	14
3.2.3 FINANÇAS	15
3.3 RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	15
3.3.1 DADOS DE FISCALIZAÇÃO	15
3.3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	16

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Em conformidade com a legislação vigente e os órgão de controle, o Conselho Regional de Educação Física da 2ª Região - CREF2/RS apresenta nas páginas que seguem o Relatório de Gestão do exercício de 2021.

Nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, o presente instrumento segue as normativas estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União, sendo elaborado de acordo com a IN TCU 84/2020 e DN TCU 187/2020, além das orientações do órgão de controle interno, Plenário do Conselho e nos termos do Estatuto e Regimento Interno.

As análises das informações apresentadas embasam a tomada de decisão e auxiliam na definição de metas para as futuras gestões.



Alessandro de Azambuja Gamboa

CREF 001534-G/RS

Presidente

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Poder: Executivo

Órgão de Vinculação: Conselho Federal de Educação Física - CONFEF

Denominação Completa: Conselho Regional de Educação Física da 2ª Região

Denominação Abreviada: CREF2/RS

Natureza Jurídica: Autarquia

CNPJ: 03.566870/00001-10

Principal Atividade: Conselho de fiscalização do exercício profissional

Telefone de Contato: (51) 3288-0200

E-mail: contato@crefrs.org.br

Página na Internet: www.crefrs.org.br

Endereço Postal: Rua Coronel Genuíno 421, conjunto 401, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS - CEP 90010-350

Normas de criação:

- Lei Federal 9696/1998;
- Resolução CONFEF 011/1999;

Principais normas de funcionamento

- Estatuto do CREF2/RS - Resolução CREF2/RS 111/2016 e 178/2021;
- Regimento Interno do CREF2/RS - Resolução CREF2/RS 110/2016.

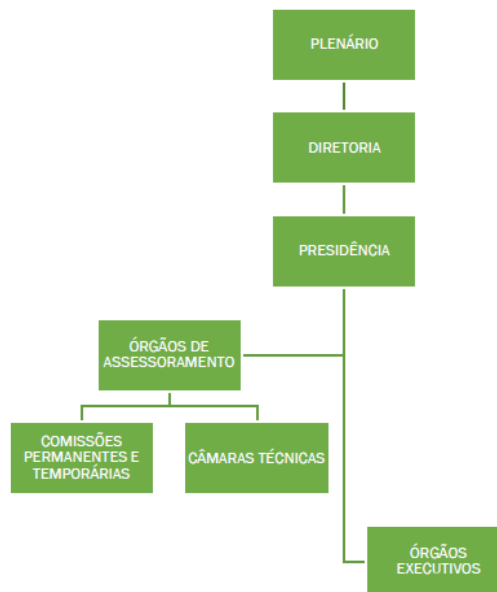
1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

O CREF2/RS é órgão de normatização, disciplina e fiscalização do exercício das atividades próprias dos Profissionais de Educação Física, bem como das Pessoas Jurídicas prestadoras de serviços nas áreas de atividades físicas, desportivas e similares, em prol da sociedade, atuando ainda como órgão consultivo, com abrangência o Estado do Rio Grande do Sul.

Sua finalidade é promover os deveres e direitos do profissional e fiscalizar a prestação do serviço de atividade física e similares, exercido por pessoa física ou jurídica, e ainda:

- Exercer função normativa dentro de suas atribuições.
- Defender a sociedade, zelando pela qualidade dos serviços profissionais oferecidos.
- Cumprir e fazer cumprir as disposições da lei federal nº. 9.696, de 01 de setembro de 1998, das resoluções e demais normas baixadas pelo Conselho Federal de Educação Física - CONFEF.
- Zelar pela qualidade dos serviços profissionais oferecidos à sociedade.
- Fiscalizar o exercício profissional em sua área de abrangência, adotando providências indispensáveis à realização dos objetivos institucionais.
- Estimular, apoiar e promover o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais de educação física registrados em sua área de abrangência.

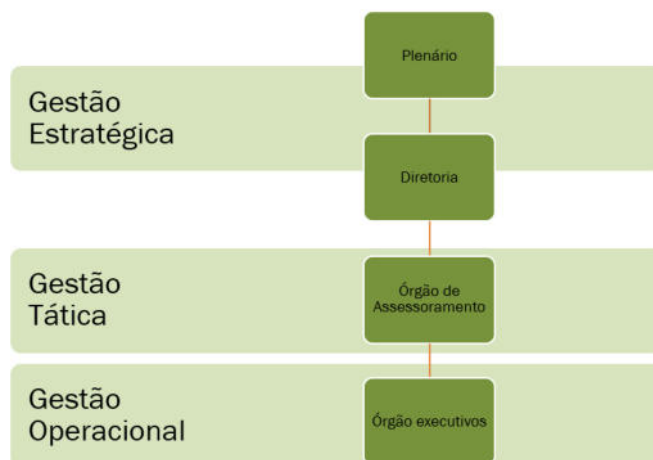
1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



O CREF2/RS é composto de 28 Conselheiros – dos quais 20 são efetivos e oito suplentes, com mandato de seis anos, sendo eleitos na forma que dispõe o Estatuto, e por dois conselheiros honoríficos, designados conforme legislação do CONFEF.

O organograma e as funções dos órgãos do CREF2/RS estão elencados no seu Estatuto (Resolução CREF2/RS 111/2016 e 1778/2021) e Regimento Interno (Resolução CREF2/RS 110/2016). Para conhecer mais sobre o CREF2/RS, assim como obter maiores informações sobre a constituição dos seus órgãos e documentos norteadores, acesse o menu Institucional do site www.crefrs.org.br.

1.4 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA



1.4.1 PLENÁRIO

O Plenário é o poder máximo da Entidade e é constituído por 20 Membros Efetivos, 8 suplentes. Ao Plenário compete principalmente a aprovação dos documentos normativos do Conselho, estabelecer diretrizes para a consecução dos objetivos do CREF2/RS, apreciar e aprovar os relatórios financeiros e administrativos do CREF2/RS e aprovar o orçamento anual e o plano de trabalho do CREF2/RS.

No ano de 2021, o Plenário foi constituído pelos seguintes membros:

Conselheiro	Registro	Mandato	Cargo
Ana Maria Haas	CREF 004563-G/RS	30/10/2015 a 31/12/2021	Efetivo
Alessandro de Azambuja Gamboa	CREF 001534-G/RS	30/10/2015 a 31/12/2021	Efetivo
Alexandre Moura Greco	CREF 004204-G/RS	30/10/2015 a 31/12/2021	Efetivo
Carmen Rosane Masson	CREF 001910-G/RS	30/10/2015 a 31/12/2021	Efetivo
Clery Quinhones de Lima	CREF 000297-G/RS	30/10/2015 a 31/12/2021	Efetivo
Eduardo Merino	CREF 004493-G/RS	30/10/2015 a 31/12/2021	Efetivo
Felipe Gomes Martinez	CREF 003930-G/RS	30/10/2015 a 31/12/2021	Efetivo
Leomar Tesche	CREF 000129-G/RS	30/10/2015 a 31/12/2021	Efetivo
Sonia Maria Waengertner	CREF 007781-G/RS	30/10/2015 a 31/12/2021	Efetivo
Alessandro de Freitas Gonçalves	CREF 005863-G/RS	30/10/2018 a 29/10/2024	Efetivo
Bruno Bittencourt Araújo	CREF 012860-G/RS	30/10/2018 a 29/10/2024	Efetivo
Carla Tatiane Pretto da Rosa	CREF 006564-G/RS	30/10/2018 a 29/10/2024	Efetivo
Carlos de Andrade Castilhos	CREF 000877-G/RS	30/10/2018 a 29/10/2024	Efetivo
Giovanni Bavaresco	CREF 001512-G/RS	30/10/2018 a 29/10/2024	Efetivo
José Edgar Meurer	CREF 001953-G/RS	30/10/2018 a 29/10/2024	Efetivo
Luciane Machado Paz	CREF 003952-G/RS	30/10/2018 a 29/10/2024	Efetivo
Luciane Volpato Citadin	CREF 000100-G/RS	30/10/2018 a 29/10/2024	Efetivo
Roberta da Silveira Pinto	CREF 004665-G/RS	30/10/2018 a 29/10/2024	Efetivo
Rodrigo Araujo Campos	CREF 001530-G/RS	30/10/2018 a 29/10/2024	Efetivo
Everton Silva Gomes	CREF 002615-G/RS	30/10/2015 a 31/12/2021	Suplente
Ninon Rose Pinto Leal	CREF 001350-G/RS	30/10/2018 a 29/10/2024	Suplente
Any Mery Lichtmann Lunardi	CREF 001765-G/RS	30/10/2018 a 29/10/2024	Suplente

1.4.2 DIRETORIA

A Diretoria é o órgão que exerce as funções administrativas e executivas do Conselho.

À Diretoria compete, entre outras funções, cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto, do Regimento Interno e as deliberações do Plenário, preservar o patrimônio do CREF2/RS, desenvolver suas ações de forma planejada e transparente, apresentar ao Plenário o relatório anual das atividades administrativas, autorizar ou aprovar operações de crédito e contratos de qualquer natureza, desde que tenham como objetivo o interesse e as necessidades do CREF2/RS, gerenciar o quadro de pessoal e desempenhar as ações administrativas, financeiras e políticas do CREF2/RS.

Em 2021, a Diretoria teve a seguinte constituição:

Presidente: José Edgar Meurer - CREF 001953-G/RS

- 1º Vice-Presidente: Giovanni Bavaresco - CREF 001512-G/RS
2º Vice-Presidente: Alessandro de Azambuja Gamboa - CREF 001534-G/RS
1º Secretário: Bruno Bittencourt Araújo - CREF 012860-G/RS*
2º Secretário: Eduardo Merino - CREF 004493-G/RS
1º Tesoureiro: Alessandro de Freitas Gonçalves - CREF 005863-G/RS
2ª Tesoureira: Luciane Volpato Citadin - CREF 000100-G/RS

*A partir de maio de 2021, escolhido pela renúncia de Cláudio Franzen em dezembro de 2020.

1.4.3 ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

Os órgãos de assessoramento são órgãos de consultoria da Presidência, da Diretoria e do Plenário às quais compete analisar, instruir e emitir pareceres nos assuntos e processos que lhe forem designados. Eles estão divididos em permanentes, estabelecidos no Estatuto, e temporários, criados e extintos por deliberação do Plenário de acordo com a necessidade.

Comissões Permanentes de 2021:

- 1) Comissão de Controle e Finanças;
- 2) Comissão de Ética Profissional;
- 3) Comissão de Orientação e Fiscalização;
- 4) Comissão de Legislação e Normas;
- 5) Comissão de Ensino Superior e Preparação Profissional;
- 6) Comissão de Educação Física Escolar.

Além destes, estabelecidos no Estatuto e Regimento Interno, têm-se as Câmaras Técnicas, criadas pela Resolução CREF2/RS 80/2014 que são grupos de trabalho e interlocução, de caráter permanente, e têm o intuito de discutir, criar e aprimorar, com especialistas de cada segmento e região, procedimentos e ações para cada área de atuação profissional. Elas visam ampliar os espaços de participação da categoria na elaboração das políticas de gestão e intervenção.

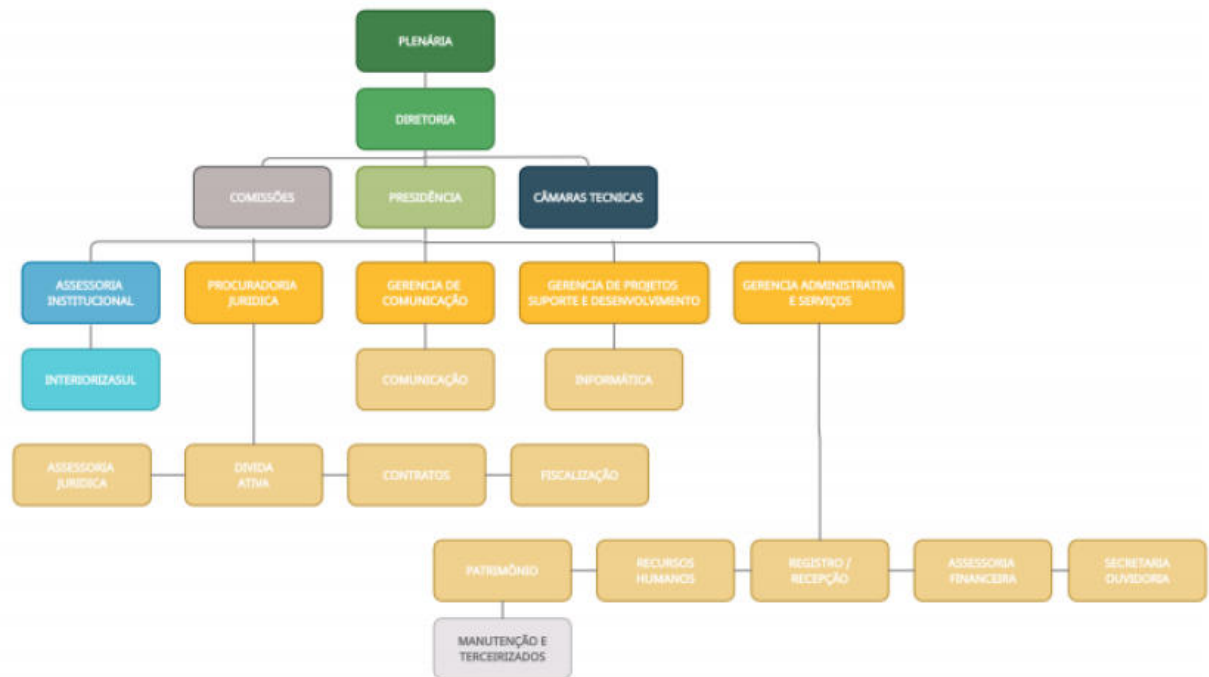
Câmaras Temporárias de 2021:

- Científica;
- Atividade Física e Saúde;
- Assuntos de Academias e Afins;
- Esportes.

* Devido a pandemia de COVID19, algumas câmaras não tiveram atividades durante o ano de 2021.

1.4.4 ÓRGÃOS EXECUTIVOS

Os órgãos executivos são constituídos pelo corpo funcional do Conselho, divididos em gerência, assessorias e departamentos. Em 2021, o CREF2/RS manteve em seu quadro funcional de 39 funcionários e 02 jovens aprendizes responsáveis pela execução administrativa das suas atividades, conforme organograma abaixo:



2. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

O controle interno do CREF2/RS é realizado por meio da atuação dos Conselheiros. Em nível direto pelas Comissões, em especial a Comissão de Controle e Finanças e, em segunda instância, pelo Plenário do Conselho. O monitoramento das ações do Conselho e da Diretoria é feito sistematicamente em reuniões onde são apresentados os dados da gestão. A Comissão de Controle e Finanças é responsável pela emissão de parecer quanto à regularidade das contas apresentadas.

O Estatuto do CONFEF, do CREF2/RS e o Regimento Interno versam sobre as responsabilidades do Conselho Federal e da Comissão de Controle e Finanças de proceder a análise da prestação de contas do Conselho Regional, assim como cabe ao Plenário apreciar e aprovar os relatórios financeiros e administrativos do CREF2/RS.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

3.1 ESTRATÉGIA

As ações realizadas pelo CREF2/RS ao longo do ano de 2021 foram balizadas por objetivos estratégicos definidos pela Diretoria eleita para o mandato de 2019 a 2021, no qual as metas foram impactadas pelas consequências da pandemia da COVID19.

No ano de 2020, a área de prestação de serviços de atividade física sofreu um grande impacto devido às restrições de circulação. Muitos espaços fecharam e profissionais tiveram que adaptar-se ao meio online. 2021 iniciou com uma expectativa de melhora, que logo foi revogada pelo agravamento dos números de contaminação da pandemia ainda nos meses iniciais.

Neste cenário, as metas estabelecidas focaram no desenvolvimento institucional e processos administrativos e de modernização da ação fiscalizatória, sendo divididas em 3 frentes conforme segue abaixo:

Institucional:

- a) Manter as ações importantes ao regular exercício da profissão por meio da elaboração, organização e realização de eventos, palestras, entre outras atividades que venham a atingir o mesmo fim.
- b) Estabelecer formas, meios e canais para orientar e auxiliar os profissionais e prestadores de serviços no entendimento da legislação vigente, principalmente sobre a estabelecida em razão da pandemia, para o seu correto cumprimento.
- c) Promover ações destinadas às orientações sobre a obrigação de registro profissional dos professores de Educação Física atuantes na rede pública do ensino básico formal, bem como, estruturar medidas para os casos de descumprimentos verificados pelo Departamento de Orientação e Fiscalização.
- d) Aprimorar e adequar processos administrativos dentro de um quadro de pandemia, com funcionários exercendo atividades em home office, híbridas e reuniões online.
- e) Fortalecer a imagem do CREF2/RS junto ao registrado e à sociedade, através do apoio e aproximação com pessoas físicas e jurídicas da área, priorizando registrados do interior do Estado.

Fiscalização:

- a) Estabelecer os protocolos, procedimentos e atos necessários à informatização do ato fiscalizatório e dos processos administrativos dele decorrentes.
- b) Promover a capacitação continuada do Departamento de Orientação e Fiscalização e Comissão de Orientação e Fiscalização.
- c) Aprimorar o registro de profissionais no exercício da Educação Física na educação básica formal, principalmente a ofertada pela rede pública nos âmbitos estadual e municipal.
- d) Criar ferramentas, instituir procedimentos e protocolos para a fiscalização do exercício profissional e da oferta de serviços da Educação Física à distância.

Finanças:

- a) Manter a sustentabilidade financeira do órgão dentro dos impactos da pandemia.

3.2 RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

As ações foram realizadas pela Gestão com o objetivo de atingir as três frentes organizacionais, conforme segue abaixo:

3.2.1 INSTITUCIONAL

- a) Manter as ações importantes ao regular exercício da profissão por meio da elaboração, organização e realização de eventos, palestras, entre outras atividades que venham a atingir o mesmo fim.

Realização de campanhas de Comunicação e eventos online, conforme segue abaixo:

#souregistrado

Valorizando os profissionais de Educação Física neste período de pandemia e reforçando a importância de que todos divulguem o seu número de registro nas redes sociais, o CREF2/RS criou a campanha “#souregistrado”. Os profissionais foram convidados a enviar uma foto sua segurando a Cédula de Identidade Profissional para a elaboração de um card específico. Foram recebidas cerca de 150 imagens em 2021.

Fala aí CREF

O Departamento de Comunicação do CREF2/RS compilou as dúvidas mais frequentes recebidas pelas redes sociais e criou uma série de vídeos explicativos com o título “Fala aí CREF”. Nestas animações, publicadas nas redes sociais do Conselho, foram abordados assuntos como a baixa de registro, a renovação da Cédula de Identidade Profissional e as diferenças entre o Conselho e o Sindicato. 12 vídeos diferentes foram confeccionados.

Além disso, o CREF2/RS promoveu o Dia do Profissional de Educação Física com a realização de um seminário online:

VII Seminário Sul Brasileiro de Educação Física – CongregaCREF 2021

Data: 01/09/2021 - Transmissão pelo Facebook e pelo Youtube do CREF2/RS

Com as palestras de André Fernandes (CREF 000013-G/RJ) e Roberto Costa (CREF 000137-G/SP)

- b) Estabelecer formas, meios e canais para orientar e auxiliar os profissionais e prestadores de serviços no entendimento da legislação vigente, principalmente sobre a estabelecida em razão da pandemia, para o seu correto cumprimento.

No ano de 2021, o Departamento de Comunicação do CREF2/RS realizou diversos eventos online através dos seus canais e das suas redes sociais. As lives e os webinários, abertos para a participação gratuita dos profissionais de Educação Física e das demais pessoas interessas nos assuntos abordados, seguiram a programação:

- a) Live: Exercício físico adaptado - 19/01/2021
- b) Live: Movimento para sobrevivência na crise - 26/01/2021
- c) Live: Alta intensidade em treinos - 04/02/2021
- d) Live: Kitesurf - 11/02/2021
- e) Live: Saúde da fásia e movimento - 18/02/2021
- f) Live: Escalada, montanhismo e Educação Física - 26/02/2021
- g) Live: CREF2/RS no contexto atual da pandemia - 05/03/2021
- h) Live: Alternativas online na pandemia - 12/03/2021
- i) Live: PL 144/2020 e protocolos de funcionamento da Educação Física - 19/03/2021
- j) Live: Lei 15.603 e vacinação - 26/03/2021
- k) Live: Vacinação em Porto Alegre - 30/03/2021
- l) Live: Diabetes e exercício físico - 09/04/2021
- m) Live: Exercício físico na recuperação da COVID-19 - 15/04/2021
- n) Live: Momento atual do tênis e do beach tennis - 22/04/2021
- o) Live: Paradesporto gaúcho e atividades adaptadas - 29/04/2021
- p) Live: Nutrição Esportiva - 04/05/2021
- q) Live: Mountain bike e suas modalidades - 13/05/2021
- r) Live: Procedimento para requerer o Auxílio Emergencial do Esporte - 07/09/2021
- s) Live: Recomendações para a prevenção da COVID-19 nas aulas de Educação Física Escolar - 08/09/2021

c) Promover ações destinadas às orientações sobre a obrigação de registro profissional dos professores de Educação Física atuantes na rede pública do ensino básico formal, bem como, estruturar medidas para os casos de descumprimentos verificados pelo Departamento de Orientação e Fiscalização.

Devido a pandemia, durante a maior parte do ano de 2021 as aulas do ensino escolar básico ocorreram de forma remota. Assim, na busca de uma aproximação com o profissional licenciado, desenvolveu-se a campanha abaixo:

Videoaulas de Educação Física Escolar

Com o intuito de facilitar e oportunizar novas dinâmicas aos profissionais da Educação Física Escolar que estavam trabalhando de forma remota, o CREF2/RS elaborou a campanha “Videoaulas de Educação Física Escolar”. Nesta ação, foram convidados que os profissionais compartilhassem os vídeos das suas experiências online, montando assim um grande banco de vídeos no canal do CREF2/RS no Youtube. A campanha iniciou em 2020 e em 2021 contabilizou 23 contribuições.

d) Aprimorar e adequar processos administrativos dentro de um quadro de pandemia, com funcionários exercendo atividades em home office, híbridas e reuniões online.

No ano de 2021, o CREF2/RS alterou o sistema de gestão interna para o um serviço online que permite o uso através da internet, não sendo necessário estar instalado no servidor. Essa alteração permite com que os funcionários tenham um melhor desempenho de sistema quando não estão na sede do Conselho, otimizando tempo e obtendo melhores resultados do trabalho.

e) Fortalecer a imagem do CREF2/RS junto ao registrado e à sociedade, através do apoio e aproximação com pessoas físicas e jurídicas da área, priorizando registrados do interior do Estado.

No ano de 2021, foram retomados os atendimentos volantes no interior do Estado do Rio Grande do Sul, através do projeto Interiorizasul. Ao todo, foram realizadas assistências de documentação e registro em 22 cidades, com mais de 600 pessoas atendidas. Além disso, o Conselho manteve ativa a sede de Caxias do Sul que atende diversos profissionais da região da Serra.

Dentre as ações planejadas da gestão, estava viabilizar a abertura de unidade na cidade de Pelotas que não foi concretizada pela dificuldade de definição e locação de imóvel para sede.

O Conversando com o CREF, uma das ações da Comissão de Orientação e Fiscalização (COF), teve o objetivo de aproximar mais o Conselho dos seus registrados (PFs e PJs), explicando o que é o Conselho, quais suas atribuições e competências legais.

Em formato de palestra, viajou pelo estado atendendo regiões polos onde concentram atividades referente a Educação Física. Tentando alcançar profissionais, estudantes, empresas e estabelecimentos de ensino (tanto no ensino escolar como na graduação). Possibilitou também, após as palestras, a interação com os participantes presentes, oportunizando que dúvidas e questionamentos gerais ou pontuais fossem respondidos em tempo real.

Foram contempladas as cidade de:

Rio Grande – 11 e 12 de março

Passo Fundo – 08 e 09 de abril

Bagé – 20 e 21 de maio

Gramado e Canela – 10 e 11 de junho

Porto Alegre – 18 de junho

Uruguaiana – 29 e 30 de julho

PROPOSIÇÃO DE PROJETOS DE LEI

Após algumas reuniões com a Deputada Estadual Fran Somensi, foi protocolado o Projeto de Lei 144/2020, propondo ser essencial a prática de atividades físicas e exercícios para a população do Rio Grande do Sul nos estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essas finalidades em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

A proposição deste PL foi realizada no dia 23.06.2020. Exatamente nove meses depois, no dia 23.03.2021, ocorria a cerimônia de sancionamento da Lei 15.603/2021 com o Governador do Estado, alçando assim, a nossa profissão ao patamar das profissões essenciais.

3.2.2 FISCALIZAÇÃO

a) Estabelecer os protocolos, procedimentos e atos necessários à informatização do ato fiscalizatório e dos processos administrativos dele decorrentes.

A implementação do Implanta, sistema integrado de gestão baseado em clouding, permitiu o aprimoramento do processo de fiscalização, tendo em vista a completa informatização da documentação do ato fiscalizatório e consequente otimização dos recursos.

Assim, a partir das alterações implementadas em 2021, o agente de orientação e fiscalização do Conselho realiza o registro da ação por meio digital online, permitindo a atualização em tempo real, o levantamento de dados mais precisos, a desoneração dos gastos com material e otimização do tempo de deslocamento, tendo em vista que não necessita da entrega dos documentos físicos na sede do CREF2/RS.

Além disso, o a partir do auto digital, todo o processo administrativo de fiscalização permanece online, reduzindo custos e agilizando a tramitação dos mesmos.

b) Promover a capacitação continuada do Departamento de Orientação e Fiscalização e Comissão de Orientação e Fiscalização.

Devido a alteração de sistema, foi necessário realizar a capacitação da equipe do Departamento de Orientação e Fiscalização, em especial dos agentes de orientação e fiscalização, uma vez que os registros das visitas passaram a ser realizados de forma digital. Para tanto, foi necessário fornecer aos agentes equipamentos compatíveis.

O processo de implementação, ajuste e treinamento perdurou por 4 meses, de abril a agosto de 2021, tendo sido realizadas visitas de teste para alinhamento das funcionalidades. A partir deste período, o CREF2/RS passou a ter o processo de fiscalização completamente digital.

O planejamento inicial previa um tempo de 2 meses para esse processo de implementação, que acabou levando mais tempo devido aos alinhamentos e desenvolvimento de sistema.

c) Aprimorar o registro de profissionais no exercício da Educação Física na educação básica formal, principalmente a ofertada pela rede pública nos âmbitos estadual e municipal.

O CREF2/RS definiu como meta aprimorar a fiscalização na rede de ensino pública e privada. No entanto, no entanto a maior parte das escolas permaneceu com aulas remotas durante o período letivo de 2021. Foi, então, realizada uma organização de como deve ser o procedimento de registro dos profissionais da educação básica.

d) Criar ferramentas, instituir procedimentos e protocolos para a fiscalização do exercício profissional e da oferta de serviços da Educação Física à distância.

A Resolução CREF2/RS 174/2020 dispõe sobre as condições para o exercício do profissional e a oferta de serviços de Educação Física à distância, pelas pessoas físicas e jurídicas registradas no CREF2/RS. Essa normativa, publicada em dezembro de 2020, normatiza a questão e permitiu o andamento de processos decorrentes desse tipo de fiscalização.

3.2.3 FINANÇAS

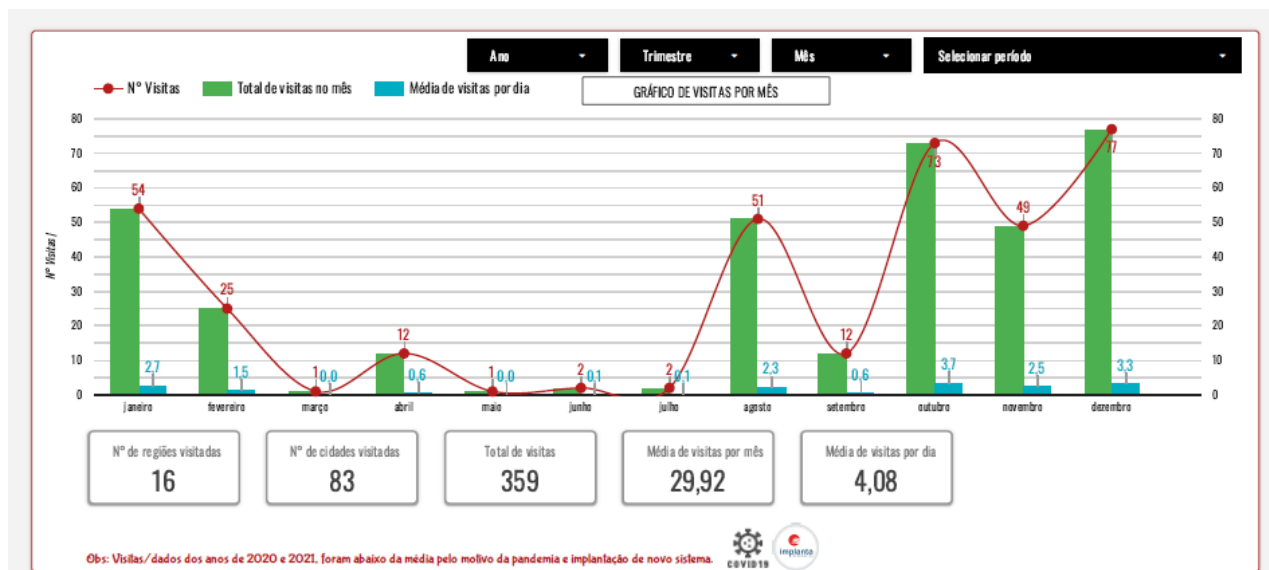
a) Manter a sustentabilidade financeira.

Durante o planejamento das ações do ano de 2021, houve a preocupação em manter a estabilidade financeira do órgão levando em consideração o fechamento de empresas devido às restrições da pandemia do COVID19. Previa-se uma baixa na arrecadação devido ao fato e o aumento da inadimplência, sendo realizada uma avaliação das despesas. Com o restabelecimento das atividades durante o ano, tal cenário não se concretizou. Os dados serão apresentados na área de gestão de orçamentária e financeira deste relatório.

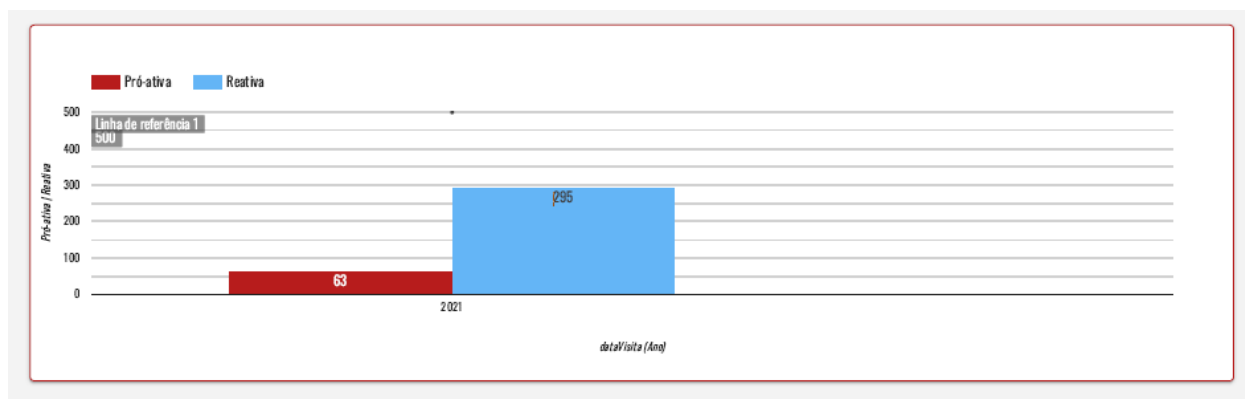
3.3 RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO

3.3.1 DADOS DE FISCALIZAÇÃO

Seguem abaixo o levantamento de visitas realizadas:



Observação: a diminuição das ações nos meses de abril a julho decorre dos procedimentos necessários para a adequação ao novo sistema de gestão.



3.3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

RELATÓRIOS CONTÁBEIS DE PROPÓSITOS GERAIS DAS ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO – RCPGS:

Os relatórios relativos às demonstrações contábeis do CREF2/RS são realizadas por uma empresa terceirizada que presta assessoria contábil, supracitada Monteiro & Reinaldo Ltda, a qual foi contratada pela modalidade de licitação. A execução dos trabalhos contábeis, desde os registros dos fatos, atos, apurações, elaboração das Demonstrações Contábeis, são efetivados pela contratada, cabendo ao órgão à divulgação destas e dos relatórios patrimoniais. As demonstrações contábeis do CREF2/RS foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, abrangendo as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis ao setor público, procedimentos estabelecidos pela NBC T 16.6 (R1) – Demonstrações Contábeis, e em observância a Lei n.º 4.320/1964, às Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público (NBC TSP 16) e ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis têm como principal objetivo representar de forma estruturada a situação patrimonial, financeira e do desempenho da entidade e foram apresentadas consoante relação a seguir:

BALANÇO PATRIMONIAL – Apresenta de forma qualitativa e quantitativa a situação patrimonial da entidade;

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – Demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas;

BALANÇO FINANCEIRO – Evidencia a movimentação financeira das receitas e despesas orçamentárias;

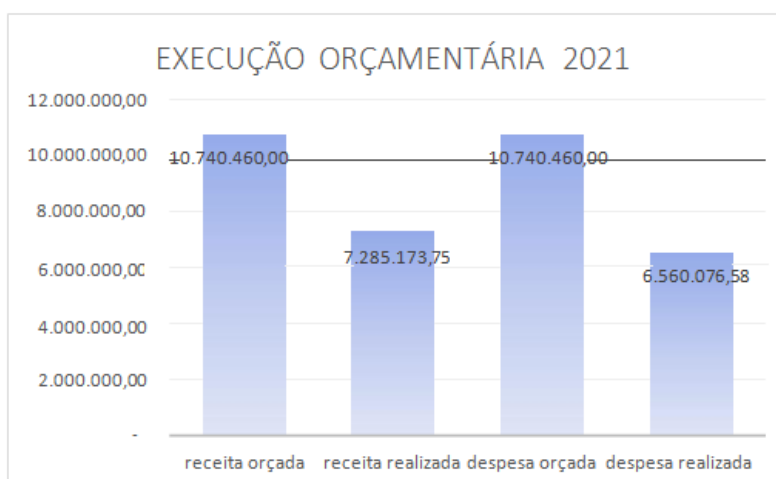
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício;

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – Apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos: operacional, de investimento e de financiamento.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

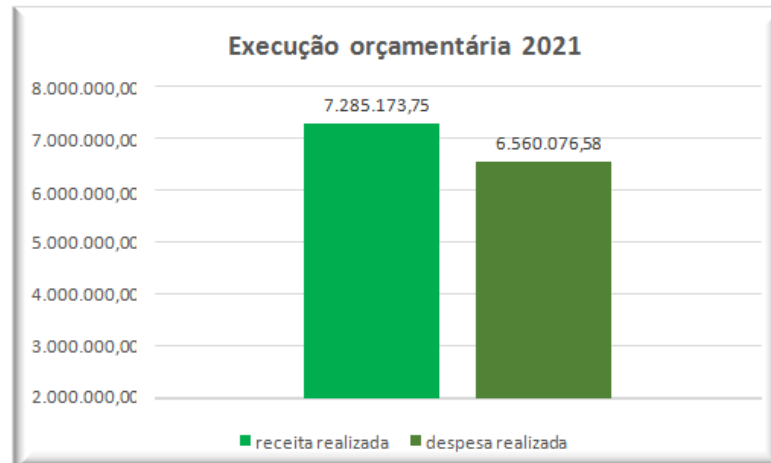
A elaboração do orçamento é uma das peças principais para o planejamento dessa entidade com a finalidade de verificações, análises e avaliações, evidenciando o confronto das expectativas de ingresso de recursos e a aplicação desses recursos para adquirir bens e serviços a serem executados no exercício.

Em relação ao orçamento do exercício de 2021, foi aprovado e estimado o total de R\$ 10.740.460,00.

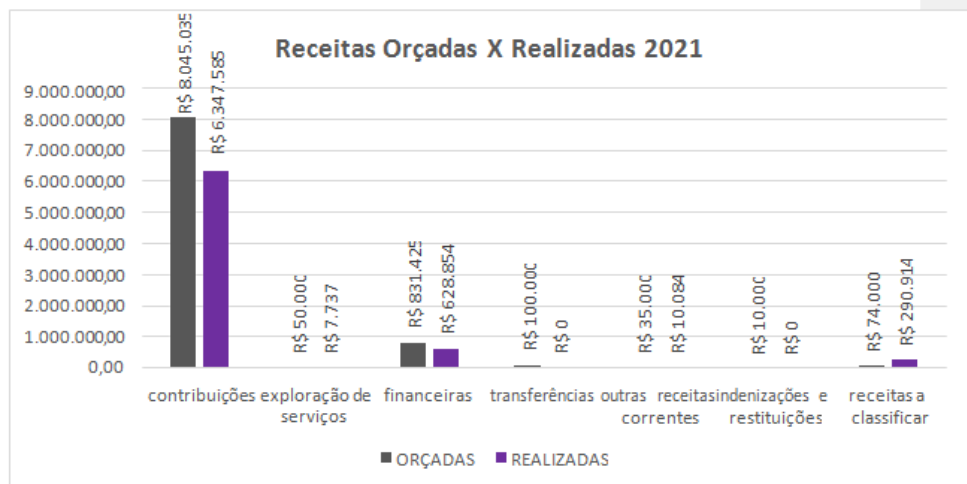


Conforme demonstrativo acima, o CREF/2 arrecadou 68,73% do previsto, sendo a maior fonte de entrada de valores o pagamento das contribuições por parte dos registrados, pessoas físicas e jurídicas. Como contribuições entendem-se o pagamento de anuidades, tanto do ano corrente, como de anos anteriores. As receitas correntes obtiveram um percentual de execução de 79,66% tendo em vista a previsão inicial, sendo importante ressaltar que a maior parte das receitas não realizadas está nas receitas de capital que obtiveram um percentual de 0% de execução em razão da alienação de bens imóveis e de salas que não ocorreram nesse exercício.

Em relação à despesa, o CREF2/RS obteve o percentual de 57,07% do total previsto. A despesa com pessoal abrange a maior representatividade em relação a outras despesas, tendo posteriormente as despesas operacionais cujos objetivos são relativos as funções essenciais do órgão.

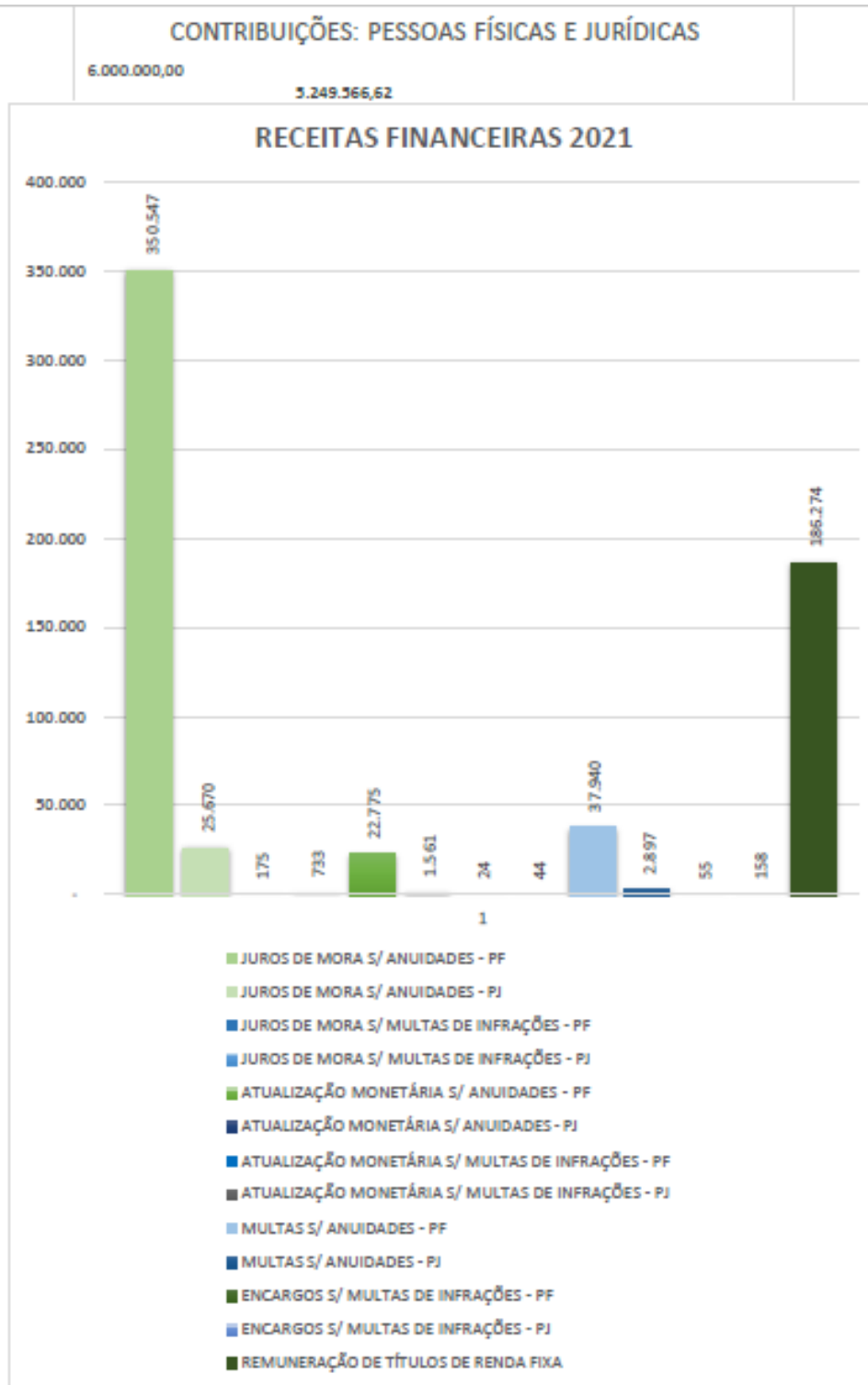


Abaixo, será apresentada a receita de forma discriminada em suas divisões em 2021:



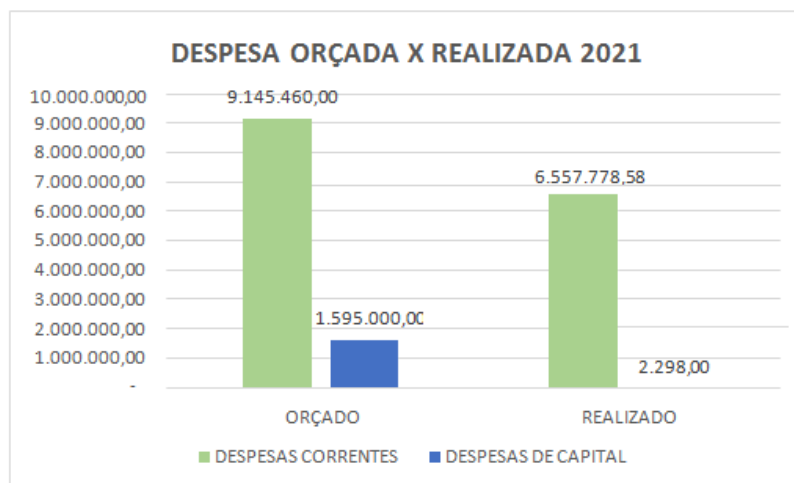
As receitas de contribuições totalizaram o percentual de 78,90% de execução em relação ao valor orçado. Em contrapartida, os valores de transferências e indenizações e restituições que tinham previsão inicial de R\$10.000,00 não ocorreram execução nesse exercício, obtendo o percentual de 0% de realização. Importante ressaltar que houve um aumento no ingresso de receitas a classificar ultrapassando o valor orçado nesse exercício.

Demonstrativo do ingresso de contribuições, conforme a divisão entre Pessoas Físicas e Jurídicas registradas nesse órgão:

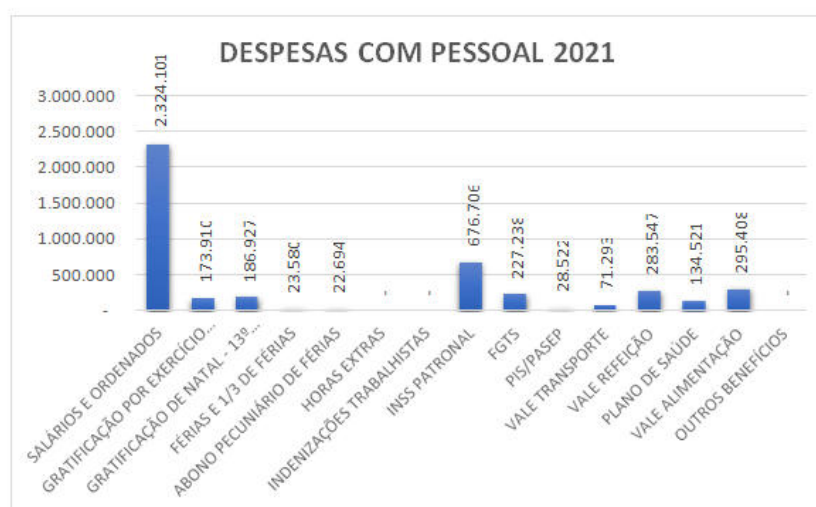


As receitas financeiras tiveram sua maior relevância na arrecadação de juros sobre anuidades de PF. Destaca-se também a remuneração de títulos da renda fixa que representaram 26,62% da receita financeira e o percentual de 3,56% da receita corrente total realizada que apesar de não fazer parte da atividade- fim da entidade é uma forma de preservação dos recursos financeiros.

Quanto à despesa, o CREF2/RS manteve os percentuais de despesa abaixo de 60% do total previsto. Sendo as despesas com pessoal as mais representativas, seguidas das despesas operacionais cujos objetivos estão condizentes com as funções essenciais do órgão, visando uma efetiva realização da função fiscalizatória e de registro que demandam ambos, mão de obra e recursos administrativos para realizá-las conforme demonstrado abaixo:



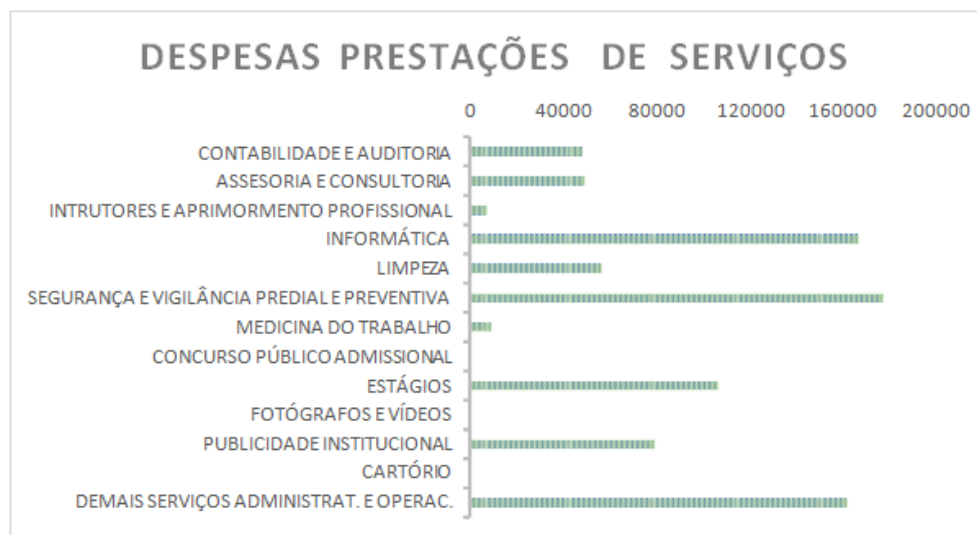
As despesas com pessoal do ano de 2021 evidenciaram o percentual de 60% estando assim, acima do teto da LRF que fixa o limite dos gastos com Pessoal sobre a receita corrente líquida, porém, não atingindo os 95% do teto para ultrapassar o valor que representaria o “Limite Prudencial”. As despesas com pessoal estão divididas conforme gráfico abaixo:



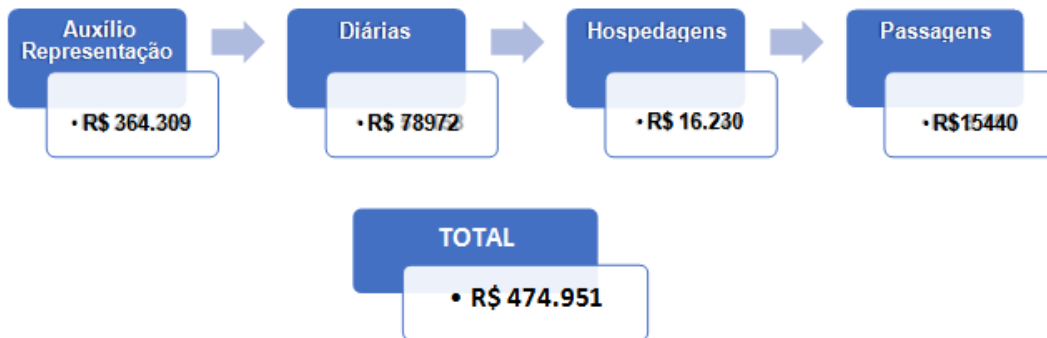
Ainda em relação às despesas, é de suma importância tratar das atipicidades do exercício de 2021, em razão de uma pandemia global que influenciou na economia do mundo. No tocante aos dispêndios ocorridos por causa da COVID-19, o CREF2 gastou R\$ 19.194,76 em equipamentos de proteção, evidenciando o aumento nas compras de Outros materiais de consumo, sendo necessária a suplementação da dotação orçamentária inicial para cobrir as despesas realizadas, conforme abaixo:



As despesas com prestações de serviços comprometeram 15% das despesas correntes realizadas em 2021. Ao utilizar como base a dotação atualizada no encerramento do exercício, obtemos o percentual de 73% de realização do orçamento. Abaixo o gráfico com as divisões das prestações de serviços:



Nas despesas com verbas indenizatórias os valores representativos evidenciam o auxílio representação e as diárias.



PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE:

Devem ser considerados que os relatórios contábeis foram preparados conforme a premissa subjacente da continuidade, segundo estabelecido na NBC TG26 do Conselho Federal de Contabilidade. Portanto, apresentação dos componentes do patrimônio leva em consideração a regularidade da prestação dos serviços.